



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X – Edição Nº 2220

Página 1 / 003

## SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
DECRETOS.....	01
Legislativo.....	03
Licitações.....	03

## EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021/PMEAI

OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e S10, gasolina comum e etanol comum) e aditivo (ARLA 32), para utilização nos veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com retirada no prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 27/04/2021

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Licitações

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: [www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br) e no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 12 de abril de 2021.

MARCIO BONELLA - Pregoeiro

Cod358492

### CONTRATOS

#### EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 029/2020/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 029/2020/PMEAI, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2020, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 19 DE MARÇO DE 2022, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE MONETÁRIO: FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 15,00%, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA R\$ 1.725,00 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) NO ITEM 01 E DE R\$ 9,00 (NOVE REAIS), PARA R\$ 10,35 (DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NO ITEM 02, A PARTIR DO DIA 20 DE MARÇO DE 2021, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A CONTRATADA, A EVENTUAL DIFERENÇA DO IGPM APURADA NO PERÍODO. - ASSINATURA: 03/03/2021.

Cod358526

### DECRETOS

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 029 - Data: 17/03/2021

Súmula: Designa membros para compor o Comitê do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 589, de 29/05/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º-Ficam designadas, as pessoas abaixo nominadas, para comporem o Comitê do Transporte Escolar:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: RUDINEI WIECZORKOWSKI

Suplente: FERNANDA CZECHOWSKI

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: EMERSON CLODOALDO RODRIGUES

Suplente: ROSANGELA KOMINKIEWICZ

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: JOCELIA SIQUEIRA

Suplente: TEREZINHA VOGLER CAMARGO PIECAUA

Representante de Pais dos Alunos

Titular: MARCIO BONELLA

Suplente: DANIELA CZECKOSCKI WIECZOKOWSKI

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

a) analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição das faltas, que deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;

b) verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

c) realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;

d) verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 3º-Os representantes do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 008, de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE MARÇO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod358546

#### DECRETO Nº. 019 - DATA: 25/02/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 812, de 17/11/2020, D E C R E T A:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º-Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X – Edição Nº 2220

Página 2 / 003



Equipiano

## Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2021 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página:1

Lei/Ato nº 1210 - Decreto nº 19/2021 de 25/02/2021		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1176 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	812	2020
Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		35.000,00	35.000,00
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		17.000,00
	03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
	04.122.0402.2008 Atividades do Departamento de Administração Geral			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
540	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		15.000,00
	07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0801.2047 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3970	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		3.000,00
	07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0801.2047 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3990	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	02 GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	3.000,00	
	02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
	04.122.0401.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
190	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.000,00	
	03.004 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura		
	04.122.0402.2013 Manutenção Departamento de Licitação e Compras			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
900	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	10 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	5.000,00	
	10.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
	23.691.2201.2070 Incentivos a Atividades Comerciais			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5350	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	10 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	5.000,00	
	10.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
	23.691.2201.2070 Incentivos a Atividades Comerciais			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
5360	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	10 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	5.000,00	
	10.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura		
	23.691.2201.2070 Incentivos a Atividades Comerciais			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5370	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Anulação	15.000,00	
	11.003 DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	Abertura		
	27.122.0402.2075 Manutenção Departamento da Juventude			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5640	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	35.000,00	35.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	35.000,00	35.000,00

Emitido por: AGENOR BERTONCELO, na versão: 5526 y

25/02/2021 13:57:03

Cod358510



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



2805259238



## LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, visando à aquisição de materiais de construção diversos, bem como a contratação de mão de obra para a realização de pequenos reparos junto à Câmara Municipal de Vereadores.

Data Abertura: 28/04/2021.

Horário: 14h00min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida no site <http://www.cmeai.pr.gov.br> e junto a Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Belo Horizonte, s/n, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3553-1436.

Espigão Alto do Iguaçu, 12 de abril de 2021.

CLARINEI DE FÁTIMA HOINOSKI - Pregoeira

Cod358500